



COMUNICADO 31 CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA torna público a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA** referente ao Concurso Público, objetivando o possível preenchimento de vagas para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino – Edital 002/2023.

DATA: 11 DE MARÇO DE 2024 (SEGUNDA FEIRA)

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL: TIRO DE GUERRA DE ITAPETININGA ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA DE CAMARGO, 105 – VILA

BARTH ITAPETININGA-SP

De acordo com Edital 002/2023 e informações complementares contidas neste Comunicado de Convocação:

CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:

- 1. Os candidatos aprovados na Investigação Social e estando dentro do número de vagas estabelecido no Edital nº 002/2023 (conforme item 5, TABELA I, sendo 13 candidatas do sexo feminino e 38 candidatos do sexo masculino), serão convocados para a realização do Curso de Formação Técnico Profissional.
 - 1.1.A Administração Pública Municipal poderá, por conveniência dos serviços públicos, publicar segunda chamada dos candidatos classificados nas colocações além da quantidade de vagas descritas no item anterior para suprir as vagas remanescentes em casos de ausência de candidato convocado por este Comunicado ou devido à impossibilidade de conclusão da matrícula no Curso de Formação Técnico (CFT) de algum candidato, seja qual for a razão;
- 2. O Curso de Formação Técnico Profissional será realizada pela Guarda Civil Municipal de Itapetininga (GCM).
- 3. A GSA CONCURSOS e a GCM não fornecerão informações via telefone, e-mail ou site referente ao Curso de Formação Técnico Profissional.
- 4. Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Concurso Público.
- 5. Nenhum candidato inapto será submetido a novo exame ou prova dentro do presente certame.

INSTRUÇÕES GERAIS:

6. O candidato aprovado nas fases que antecedem o Curso de Formação Técnico (CFT), observada a ordem de classificação, será matriculado no referido curso de formação, sujeita a avaliação de caráter eliminatório, sendo considerado nesse período como ALUNO;





- 7. O candidato será eliminado do curso de formação específica nas seguintes hipóteses:
- I não atingir o mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) de frequência ao curso, por matéria (Lei $n^{\circ}5.247/08$, Art.13, inc. I);
- II ter aproveitamento no curso inferior a 50% (cinquenta por cento), por matéria (Lei nº5.247/08, Art.13, inc. II);
- III não atingir no mínimo, 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima de cada fase na avaliação (teórica e prática) para o porte de arma de fogo (Estatuto do desarmamento, Decretos Presidenciais sobre armas de fogo, Portaria e Instrução Normativa da PF);
- IV ter conduta repreensível na vida pública ou privada, definida em Regulamento da Guarda Civil Municipal (Lei nº5.247/08, Art.13, inc. III);
- 8. As avaliações, abrangendo cada módulo, serão realizadas observando os incisos II e III do item 7 deste COMUNICADO, sendo aplicadas sempre ao final de cada módulo;
- 9. As notas serão divulgadas apenas por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e/ou e-mail individual do aluno;
- 10. Ao final do curso, os candidatos habilitados em todos os módulos conforme legislações pertinentes, serão considerados aprovados no concurso, que deverá ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo;
- 11. A convocação para nomeação ocorrerá gradativamente, na medida das necessidades da Administração Pública Municipal, obedecida a ordem de classificação (Lei nº 5.247/08, Art.13, §1).
- 12. O aluno somente poderá fazer uso das dependências, dos materiais em geral, do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da GCMI, mediante autorização da coordenação do CFT, sujeito as regras préestabelecidas.

DA DESISTÊNCIA:

- 13. Será considerado desistente o aluno que:
- I. cancelar a matrícula a qualquer tempo do curso;
- II. Reprovado por frequência ou insuficiência técnica, conforme incisos I, II e III do item 7.

DO AFASTAMENTO MÉDICO:

- 14. Qualquer afastamento médico deverá ser comunicado e justificado à coordenação do CFT em até 24 horas, sendo obrigatória a apresentação de atestado médico;
- 14.1 A apresentação do atestado médico não abona as ausências para fins do item 7, inciso I;

DOS DIREITOS E DEVERES DO ALUNO:

- 15. É dever do aluno, e imprescindível para sua aptidão no Curso de Formação Técnica, ser assíduo, participar de todos os exercícios e atividades e realizar as provas presenciais;
- 16. A participação nos exercícios e atividades é obrigatória para cômputo de frequência e também será motivo de avaliação;
- 17. Nas atividades virtuais quando propostas, o aluno terá o acompanhamento de um tutor durante sua aprendizagem, que se responsabilizará por orientá-lo em casos de dúvida quanto às atividades, devendo o aluno recorrer ao seu instrutor via ferramentas de interação do ambiente virtual de aprendizagem AVA;
- 17.1. O instrutor deverá responder ao aluno no prazo máximo de 48 horas;
- 18. Os alunos estarão em constante avaliação pela coordenação, instrutores e monitores do CFT, sendo analisado o desempenho das instruções e a conduta profissional, pessoal e coletiva de cada aluno.
- 19. Durante o curso, para que o aluno tenha um aproveitamento satisfatório, deverá:
- I. respeitar os prazos de entrega e participação nas atividades;
- II. colaborar com os integrantes do seu grupo nas atividades coletivas;
- III. nunca circular sozinho nas dependências do Curso, estar sempre acompanhado de um parceiro;





- IV. atender aos requisitos tecnológicos necessários para a realização do curso;
- V. acessar o AVA diariamente e verificar se há novas mensagens, principalmente nos murais de aviso;
- VI. ser ágil e rápido em suas respostas (prazo máximo de 24 horas), demonstrando interesse e garantindo a interação;
- VII. manter-se atualizado nas discussões e debates do CFT;
- VIII. organizar seu tempo de estudo respeitando os prazos de realização das atividades propostas;
- IX. entrar em contato com o instrutor sempre que estiver com alguma dificuldade ou dúvida.
- X. não utilizar aparelhos eletrônicos como: celular, tablets, smartwatche, etc, tampouco fumar durante as instruções, salvo se autorizado;
- XI. o uniforme será determinado pelo QTS (quadro de trabalho semanal);
- XII. observar as regras de segurança para os exercícios, em especial nas instruções de armamento e tiro, podendo ocorrer o desligamento do aluno, que descumprir as regras colocando a vida de si e de terceiros em risco;
- XIII. as instruções bem como as suas durações poderão ser alteradas por necessidade do curso a critério da coordenação;
 - 20. Não será permitida a apresentação do candidato fora da data, local e horário designado neste Comunicado de Convocação;
 - 21. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários do Curso de Formação Técnico, sendo responsabilidade do candidato a verificação das referidas informações por meio desta publicação;
 - 22. Os horários contidos neste Comunicado, bem como os de realização das aulas, será considerado o horário de Brasília.
 - 23. Somente será admitido ao local do Curso de Formação Técnico o candidato que estiver munido de documento de identificação oficial com foto, tais como Cédula oficial de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou ainda Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista ou Passaporte.
 - a. Por não se tratar de documento de identificação oficial, não será aceito a apresentação no celular do candidato, de cadastro no ID GOV;
 - b. Por não se tratar de documento de identificação oficial, não será aceito a apresentação no celular do candidato, da carteira de trabalho eletrônica;
 - c. Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
 - Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada;
 - e. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia estipulado neste Comunicado para sua apresentação, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
 - 24. Os candidatos deverão comparecer ao local descrito neste Comunicado pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos de um dos documentos citados no item anterior;
 - 25. Os candidatos serão identificados em definitivo, por ocasião de seu comparecimento ao local e horário descritos neste Comunicado de Convocação, se necessário, mediante aplicação de metodologia alicerçada em digitalização, para se obter a segurança necessária em relação aos candidatos presentes;
 - 26. Os candidatos deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares;





- 27. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente do CFT portando armas, exceto quando autorizado previamente. O candidato que estiver armado sem autorização prévia será encaminhado à Coordenação;
- 29. O curso de Formação Técnico será realizado em 06 (seis) módulos, conforme publicado na Portaria SMSP nº 02/2024;
- 30. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada e/ou permanência de acompanhante do candidato nas dependências do local do curso;
- 31. Ao término das aulas o candidato não poderá permanecer no local sem autorização.

01 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
002858	LILIAN FREITAS ALVES	00000326465145	001	08:00	1
001194	CAMILA CARVALHO MESSIAS	00000545099687	001	08:00	2
001024	TACIANE ALVES PIRES	00000457337345	001	08:00	3
003688	CAMILA VIEIRA DE ALMEIDA	00000442177483	001	08:00	4
001170	ANA LAURA RODRIGUES	00000455202941	001	08:00	5
001868	BEATRIZ MAFFEI MATHIAS PINOTTI	00000384869828	001	08:00	6
001052	DANIELE HELOIZE PELEGRINETTI	00000403415093	001	08:00	7
000434	EDNEIA MACEDO DA SILVA	00000585325765	001	08:00	8
003516	MARILIA PINHEIRO DE CARVALHO	00000457345159	001	08:00	9
003247	REGIANE GOMES DE MORAES	00000402394161	001	08:00	10
005005	TATIANE CRISTINA LEME ZANON NALESSO	00000047182723	001	08:00	11
004803	IZAMARA FERNANDA RODRIGUES DE PAULA	00000597614118	001	08:00	12
000721	ADRIANA CAROLINA COSTA FREITAS	00000647270626	001	08:00	13

02 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
002944	EDUARDO ROCHA DE SOUSA	00000327808767	002	08:00	1
000889	BRENO CARLOS FARIA CARDOSO	00000055234803	002	08:00	2
001860	IGOR GONCALVES DE AZEVEDO	00000124690371	002	08:00	3
001467	GUSTAVO ARAUJO MARIANO	00000447861864	002	08:00	4
002975	MIGUEL RUFINO ALVES DA COSTA	00000595768556	002	08:00	5
001489	JULIO CESAR TELES	00000253397558	002	08:00	6
003514	CAINA COELHO DIAS	00001133634788	002	08:00	7
004889	IGOR BARBOZA LIMA	00002155386419	002	08:00	8
004727	ANTONIO FRANCISCO LIMA DE SOUZA	00000417499073	002	08:00	9
005220	MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	00000417499073	002	08:00	10
001062	WILLIAM RAFAEL DE SOUZA	0000056824557X	002	08:00	11
001115	SAMUEL VAZ DA SILVA	00000608801604	002	08:00	12
000027	JETER LOPES CARNEIRO JUNIOR	0000047448130X	002	08:00	13





INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
003623	RONALD SANTOS ARAUJO	00001284417123	002	08:00	14
001625	JAYAN NELSON DA CRUZ SANTOS	00000481884610	002	08:00	15
004562	REINALDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	00000429933289	002	08:00	16
001261	EVANDRO AUGUSTO DA SILVA	00000556659260	002	08:00	17
000586	WILTON VENANCIO	00000499493461	002	08:00	18
003783	ADAM ANDRADE CLEISS NAZARIO	00000480307805	002	08:00	19
000447	DANIEL PROENCA PIRES	00000579932771	002	08:00	20
005153	JOSUEL LOPES DIAS	0000045797882X	002	08:00	21
001772	THIAGO VINICIUS MARCOLINO	00000445015834	002	08:00	22
003996	WELLINGTON JOSE DIAS	00000015668571	002	08:00	23
003150	LUIS HENRIQUE WERNEQUE DO AMARAL	00000479890572	002	08:00	24
004446	ALYSSON MACHADO MARTINS	00000400934024	002	08:00	25
004147	WILLIAM THALES SILVEIRA	00000410866349	002	08:00	26
003949	ALEXANDRE CHRISTIANO PALMEIRA ZANANI	00000474865125	002	08:00	27
003669	MARCELO DA COSTA CAMPOS	00000304931342	002	08:00	28
001318	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	00000446038581	002	08:00	29
003085	PAULO EMANUEL CORREA	00000485521246	002	08:00	30
000943	THIAGO ABIMELEQUE SOUTO PRESTES	00000498466887	002	08:00	31
004467	LUCAS MARIANO DE ALMEIDA	00000549089913	002	08:00	32
000017	GERSON FERNANDES VIEIRA TERRA	00000404033039	002	08:00	33
001051	PAULO RODRIGUES TEIXEIRA	00000426972685	002	08:00	34
005044	ALEF MARTINS DIAS	00000401153137	002	08:00	35
001398	KENNEDY WAGNER LERIA DE MORAIS	0000045437219X	002	08:00	36
004438	JOAO VICTOR SIMOES LOURENCO	00000585890845	002	08:00	37
001970	ELEAN RENATO DA SILVA	00000634359034	002	08:00	38

Itapetininga 08 de março de 2024.

Jeferson Rodrigo Brun Prefeito Municipal